

19/06/2013. Data: 23/11/2012. Signatários: Ten Cel PM Edison Valério e Contratado-credenciados.

- 5º RPM – 37º BPM – Araxá

Resumo de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten Cel Ney Sávio de Oliveira, Cmte do 37º BPM. (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na área de responsabilidade do 37º BPM. Espécie: Quarto termo aditivo. Preço: Conforme tabela do PAS PAMMG-CBMMG-IPSM (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme fatura de bens fornecidos, serviços.

*Dotação Orçamentária

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência do contrato de Eliana Aparecida Inácio. Vigência: 13/11/2012 a 12/11/2013. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 23/11/2012. Signatários: Ten Cel Ney Sávio de Oliveira e Contratado-credenciados.

59 cm -23 359137 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Retificação do resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato nº. 68/2010 firmado entre o IPSM e a Companhia de Telecomunicações do Brasil Central – CTBC Telecom - publicado no “Minas Gerais”, do dia 23/11/2012, n.º 218 – pág. 55.

Onde se lê: “Resumo do Primeiro Termo Aditivo”, Leia-se: Resumo do Segundo Termo Aditivo.

2 cm -23 359207 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avisos

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato de Contrato nº 732/12

Partes: Polícia Civil e a empresa Vetbrasil Agroveterinária Ltda-EPP. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos para os cães que compõe o plantel do Camil Central da Polícia Civil, para entrega parcelada e sob demanda, conforme descrito na Proposta Comercial apresentada pela Contratada, e na documentação constante do supramencionado Processo, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição. Prazo e Local: especificado na Cláusula Segunda. Valor: O valor global do presente contrato é R\$ 14.190,00 (Quatorze mil cento e noventa reais) e os valores unitários são constantes da tabela abaixo item 3.1 e da Proposta Comercial apresentada pela Contratada, aceita pela Contratante e item 3.2. Pagamento: especificado na Cláusula Quarta. Fiscalização: especificado na Cláusula Quinta. Recebimento e Aceitação dos Serviços: especificado na Cláusula Sexta. Obrigações: Contratante e Contratada: Especificados na Cláusula Sétima. Dot.Orç: As despesas decorrente deste instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária número 1511.06.122.701.2.002.0001.339030.12.0.27.1, do exercício de 2.012. Garantia: Especificado na Cláusula Nona. Vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Rescisão: Especificado na Cláusula Décima Primeira. Sanções: Especificado na Cláusula Décima Segunda. Recursos Administrativos: Especificado na Cláusula Décima Terceira. Disposições Gerais e Finais: Especificado na Cláusula Décima Quarta. Publicação e Registro: Especificado na Cláusula Décima Quinta. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 12/11/12. Signatário: Cylton Brandão da Matta (P/Contratante), Alexandre Mendonça Andrade (P/Gestor) e Vetbrasil Agroveterinária Ltda. (Contratada).

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de nº 597/10

Partes:EMG/Polícia Civil e a Empresa Santa Elizabeth Engenharia e Construções Ltda – P/P Advocacia e Imobiliária Soalheiro Ltda. Prorrogação: 12 (doze) meses com início em 01/12/12 e término em 30/11/13. Valor Mensal: R\$ 3.957,56 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), reajustado pela variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, qual seja, 5,2824%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus Aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 04/11/2012. Signatários: Cylton Brandão da Matta (P/Locatório) e Santa Elizabeth Engenharia e Construções Ltda – P/P Advocacia e Imobiliária Soalheiro Ltda (P/ Locadora).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do II Termo Aditivo ao Contrato de nº 597/10, de locação de imóvel não residencial para sediar as instalações da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Betim com a empresa Santa Elizabeth Engenharia e Construções representada pela Advocacia e Imobiliária Soalheiro Ltda, sendo esta representada por Rafael Fernandes Soalheiro, objetivando prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de dezembro de 2012 e término em 30 de novembro de 2013, reajustando o valor em R\$ 3.957,56 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme variação do IPCA (índice de preços ao consumidor mpmo), aplicando o índice do mês de setembro no percentual de 5,2824%, permanecendo em vigor os demais itens e condições do contrato. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de Novembro de 2012.

Cylton Brandão da Matta
Chefe da Polícia Civil.

Aviso de Licitação

O Diretor de Material e Patrimônio/CPGF/SPGF/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. Os Editais poderão ser obtidos através de solicitação por escrito à Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), situada no Prédio Minas(Cidade Administrativa) Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 4º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, nas respectivas Delegacias Regionais ou pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone: (31) 3915-7133 ou fax: 3915-7287

Processo	Objeto	Data da Sessão de Pregão
648/12	Aquisição de combustíveis automotores para Delegacia de Polícia de Mantena/MG	17/12/12 ÀS 09:30h
674/12	Aquisição de combustíveis automotores para Delegacia de Polícia de Itau de Minas/MG	17/12/12 ÀS 09:30h
675/12	Aquisição de combustíveis automotores para Delegacia de Polícia de Jaíba/MG	17/12/12 ÀS 09:30
677/12	Aquisição de combustíveis automotores para Delegacia de Polícia de Mutum/MG	17/12/12 ÀS 13:30

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2012.

Daniel Barcelos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

O Diretor de Material e Patrimônio/CPGF/SPGF, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Tomada de Preço, para contratação de empresa especializada em construção civil, nos dias e horários abaixo discriminados. O Edital poderá ser obtido através do e-mail cotep@dmp.pcvil.mg.gov.br ou solicitação por escrito na Diretoria de Material e Patrimônio, na Rodovia Américo Gianetti s/nº 4º Andar Edifício Minas

Bairro Serra Verde. Maiores informações através do telefone: (31) 3915.7104/7103, a saber:

TP Nº	Material	Data da Sessão
033/2012	Contratação de empresa especializada para realização de reforma e adequações no imóvel da Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente-DOPCAD.	11/12/2012 às 10:00 h.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012

Daniel Barcelos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio / PCMG

Aviso de Licitação

O Diretor de Material e Patrimônio/CPGF/SPGF/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra do edital poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), situada no Prédio Minas, Rod. Prefeito Américo Gianetti, S/N - Bairro Serra Verde - 4º Andar - CEP: 31.630.900 em Belo Horizonte, na respectiva Delegacia Regional ou pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (31) 3915-7104/7119, a saber:

Processo	Objeto	Data da Sessão de Pregão
669/12	Contratação de fornecedor de alimentação aos presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Monte Santo de Minas/MG.	18/12/2012 às 09h30min
670/12	Contratação de fornecedor de alimentação aos presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Estrela do Sul/MG.	18/12/2012 às 13h30min
680/12	Contratação de fornecedor de alimentação aos presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Bom Sucesso/MG.	18/12/2012 às 09h30min

Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2012.

Daniel Barcelos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

O Diretor de Material e Patrimônio/CPGF/SPGF, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de material e/ou prestação de serviço, nos dias e horários abaixo discriminados. Os Editais poderão ser obtidos pela Internet, no site: www.compras.mg.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (31) 3915-7126/7117/7104, a saber:

Nº Processo	Objeto	Data da sessão de Pregão
666/12	Aquisição de máquinas e ferramentas diversas e andaimes para reparos e manutenção em Unidades da Polícia Civil de Minas Gerais.	05/12/12 às 13:00 horas
651/12	Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com serviços de instalação.	05/12/12 às 09:30 horas
663/12	Aquisição de Kits para constatação preliminar de drogas.	05/12/12 às 09:30 horas
664/12	Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal	05/12/12 às 09:30 horas
667/12	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e configuração de sistemas de câmeras CFTV digital, com fornecimento de todo o equipamento.	05/12/12 às 13:30 horas
687/12	Aquisição de mobiliário doméstico e social.	05/12/12 às 16:00 horas
688/12	Aquisição de cartuchos e fotocondutores para impressoras.	05/12/12 às 15:00 horas
689/12	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de jogos de carimbos.	05/12/12 às 13:00horas
681/12	Aquisição de empilhadeiras motorizadas.	05/12/12 às 13:00 horas
690/12	Aquisição de materiais diversos utilizados para reparos na construção civil e manutenção em unidades da Polícia Civil de Minas Gerais.	05/12/12 às 13:00 horas
691/12	Aquisição de fragmentadora de papel	05/12/12 às 09:30 horas

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2012.

Daniel Barcelos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio

Departamento de Trânsito

Aviso de Licitação

Processo n.º 1511189 - 537/2012.

A Coordenação de Apoio Administrativo/DETRAN/MG, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Arame Galvanizado, para empacramento de veículo em conformidade com o que determina a Resolução CONTRAN N.º 231 de 2007, fornecido em rolos de 1,0 Kg (um quilograma) no dia e horário abaixo discriminados. O Edital encontra-se à disposição no portal www.compras.mg.gov.br ou no Centro de Processamento de Despesas do DETRAN-MG, localizado na Avenida João Pinheiro, n.º 417, 2º andar, Centro, Belo Horizonte, MG. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (31) 3236-3551 e (31) 3236-3513, a saber:

Especificação Genérica do Objeto	Data e Local da Sessão
A aquisição Arame Galvanizado, para empacramento de veículo em conformidade com o que determina a Resolução CONTRAN N.º 231 de 2007, fornecido em rolos de 1,0 Kg (um quilograma).	07/12/2012, às 10:00h. Portal de compras: c o m p r a s . m g . g o v . b r

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2012.

Osmiro Camilo Coelho
Coordenador de Apoio Administrativo/DETRAN/MG

Despacho

Processo de Licitação nº 1511189-435/2012

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço

Incidente procedimental: Mandado de Segurança - Processo nº 1358279-57.2012.8.13.0024 em conexão com o Mandado de Segurança - Processo nº 1473252-59.2011.8.13.0024

Objeto:Aquisição de Lacre para Placas Automotivas DOS FATOS

Em 14/11/12 foi recebido na Coordenação de Apoio Administrativo do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Memorando nº 2237/12 oriundo da Assessoria Jurídica deste DETRAN contendo anexada cópia

de inicial de Mandado de Segurança impetrado por Brasil Tran Indústria de Lacsres Ltda cujo processo é 1358279-57.2012.8.13.0024, em conexão com o processo nº 1473252-59.2011.8.13.0024 e a decisão da MM. Juíza de Direito Dra. Lílian Maciel Santos deferindo pedido de liminar

“para declarar nula a decisão que declarou intempestiva a impugnação apresentada pela impetrante e determinar a suspensão do certame até que sejam apreciadas as razões expostas pela impetrante em sua peça de impugnação”.

Ressalta-se que o processo nº 1473252-59.2011.8.13.0024 conexo, refere a outro processo de licitação, promovido pelo Departamento de Material e Patrimônio da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, ocorrido no exercício financeiro de 2011, cujo objeto era idêntico, porém, unidade orçamentária diversa do DETRAN e o impetrado não era o signatário, sendo outra autoridade.

O mérito, no referido processo, foi julgado e, tratava de pedido da empresa Brasil Tran Indústria de Lacsres Ltda para revogar a habilitação da empresa ELC Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda e convocar a impetrante a adjudicar o objeto caso preencha os requisitos da habilitação.

A MM Juíza fundamentou sua decisão com a motivação de que o conceito de

“Administração Pública em sentido lato objetiva a tutela do interesse público que, por sua vez, possui o traço da indisponibilidade. Desta feita, uma vez configurado o inadimplemento do particular na execução do objeto contratado, o prejuízo à Administração e ao interesse público justificam a extensão da referida pena às demais esferas”.

Continua

“Por outra face, insta salientar que a cláusula editalícia que prevê o impedimento dos interessados que tenham sido punidos com suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual (item – 4.2.3 – fls. 116 v), em nada altera o referido panorama”.

“Isto porque a restrição do edital quanto à extensão da penalidade somente ao âmbito estadual não deve prevalecer, tendo em vista que a norma editalícia deve estar em consonância com os ditames do ordenamento jurídico pátrio”.

“Nesse sentido, como a penalidade imposta à licitante vencedora pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é extensível às demais esferas da Administração Pública e encontra na vigência de seu prazo, a aludida regra inscrita no edital não possui qualquer validade”.

Do Esclarecimento

Analisando o protocolo eletrônico e o protocolo manual inseridos na impugnação enviada por Brasil Tran Indústria de Lacsres Ltda, observa-se que o protocolo eletrônico ocorreu no dia 24 e o manual no dia 25/09, possibilitando erro de interpretação, permitindo a confusão de datas e só sendo conhecida essa inconformidade neste ato, motivo pelo qual, foi julgada a impugnação intempestiva.

Oportuno esclarecer que, mesmo equivocadamente decidindo pela intempestividade da impugnação, foi adotada a providência solicitada pela impugnante/impetrante Brasil Tran Indústria de Lacsres Ltda e o termo “Estadual” foi retirado da declaração de fato impeditivo.

A regra definida no subitem 4.2.3 do edital, somente se materializa quando combinada com a norma descrita no subitem 8.5 – Declaração I em que o licitante

“Declara, sob as penas da Lei, que, ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarada inidônea ou suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente de declarar ocorrências posteriores”.

Nesse entendimento, no dia 26/09/12, Caderno 1, pag. 110 do Órgão Oficial do Estado - Minas Gerais, Diário do Executivo, foi publicado a errata referente à retirada do termo “Estadual” ficando a redação da seguinte forma:

“Declara, sob as penas da Lei, que, ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarada inidônea ou suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e com a Administração do Estado de Minas Gerais, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores”.

Observa-se, que a regra definida na errata publicada está em consonância com a decisão prolatada pela MM Juíza de Direito no Processo de Mandado de Segurança nº 1473252-59.2011.8.13.0024, inclusive, restringindo ainda mais a participação de eventual licitante que esteja cumprindo penalidade de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, estendendo este entendimento para as três esferas de governo, quando fez inserir a parte final da redação da declaração, estabelecendo a vedação aditiva para as empresas apenas, também, pela Administração do Estado de Minas Gerais.

A sentença prolatada no Processo de Mandado de Segurança nº 1946042-73.2011 em 05/09/12 foi juntada ao Processo de Licitação nº 1511189-435/2012 pela empresa Brasil Tran Indústria de Lacsres Ltda – EPP e adotada como fundamento para que a decisão supra fosse tomada.

Da Decisão

Realmente assiste razão à impugnante em relação à tempestividade da impugnação e, ainda em cumprimento a r. decisão da MM Juíza constante no processo nº 1358279-57.2012.8.13.0024 determine, como já efetuada, a retirada do termo “Estadual” da parte final do subitem 4.2.1 e da declaração de fato impeditivo constante no subitem 8.5 do Edital e, doravante, de todos os outros editais que sejam elaborados por este órgão.

Considerando que a decisão da MM Juíza é a seguinte:

“Ante o exposto, Defiro Em Parte o pedido de liminar alvitrado por Brasil Tran Indústria de Lacsres Ltda – EPP, para declarar a nulidade da decisão que declarou intempestiva a impugnação apresentada pela impetrante e determinar a suspensão do certame regido pelo edital n.º 1511189-435/2012 até que sejam apreciadas as razões expostas pela impetrante em sua peça de impugnação”.

Podendo ser verificado que a suspensão é condicional à apreciação da impugnação e se depreende que após a decisão ao pleito contido na impugnação o certame pode tramitar normalmente, determino o seu prosseguimento após a publicação desta decisão.

Cumpra-se

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2012

Osmiro Camilo Coelho
Delegado Geral de Polícia
Coordenador de Apoio Administrativo/DETRAN-MG

Extrato de Acordo Operacional e de Cooperação Técnica nº 03/2012. Partes: EMG/Departamento de Trânsito de Minas Gerais e Banco Mercantil do Brasil S/A. Objeto: reforma das instalações físicas que abriga a Seção de Exames Especiais, situado na Rua Bernardo Guimarães, 1468, BH/MG. Dos ônus: Este acordo não implica em transferência de recurso para BMB e não gera ônus financeiro para o Detran, para a Polícia Civil de Minas Gerais ou para o Estado de Minas Gerais. Das obrigações: São aquelas especificadas na cláusula segunda. Rescisão: Condições especificadas na cláusula quinta. Foro: Belo Horizonte/MG. Assinaturas: Oliveira Santiago Maciel/Detran, André Luiz Figueiredo Brasil e Luiz Carlos de Araujo/BMB.

81 cm -23 359362 - 1

Editais e Avisos

Extrato de Contrato

Das Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio de Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG e a Empresa Cleise Aparecida de Souza-ME; Do Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de organização e execução de curso de capacitação em inteligência aplicada a investigação policial; Da vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura; Do valor: estimesse para o presente contrato o valor de R\$151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais); Das obrigações das partes: conforme descrito na cláusula sétima. Dos Recursos: Dot. Orç. 1511.06.128.184.4018.1.33.90.39.53.0.27.3 e 1511.06.128.184.4018.1.33.90.39.53.0.24.1. Da Rescisão: Contratual, Das Sanções, Dos Recursos Administrativos, Das Disposições Gerais e Finais, Da Publicação e Registro: conforme descrito nas cláusulas décima a décima quarta. Foro: B.Hte. Assinatura: 16/09/2012. Signatários: Maria de Lurdes Camilli (P/Contratante) e Cleise Aparecida de Souza (P/Contratada).

4 cm -23 359428 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Editais e Avisos

Aviso de Licitação

O Diretor de Material e Patrimônio/CPGF/SPGF, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Convide, para contratação de empresa especializada em construção civil, nos dias e horários abaixo discriminados. O Edital poderá ser obtido através do e-mailcotep@dmp.pcvil.mg.gov.

br ou solicitação por escrito na Diretoria de Material e Patrimônio, na Rodovia Américo Gianetti s/nº 4º Andar Edifício Minas Bairro Serra Verde. Maiores informações através do telefone: (31) 3915.7104/7103, a saber:

Edital nº	Material	Data da Sessão
	Contratação de empresa especializada para realização de reforma e adequações no imóvel do Instituto Médico legal de Uberaba.	03/12/2012 às 10:00 h.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2012

Daniel Barcelos Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio / PCMG

6 cm -23 359510 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– 2º BBM – Resumo de Termo Aditivo. Partes: CBMMG X Empresa Metrôpole Negócios Imobiliários Ltda EPP. Espécie: 1º Aditamento ao contrato nº 21/12. Objeto: Cláusula 1º: Alteração no valor do contrato. Cláusula 2º: O valor do item referente ao serviço de reforma e adaptação do antigo alojamento das sargentos femininas para funcionamento futuro da seção de comunicação organizacional (B/5) e Banheiro Social da Unidade passa de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contragem/MG, 23nov12. Sig.: João Batista de Sousa, Ten Cel BM e o Sr Eduardo de Paula Silva, representante legal.

– 6º BBM – Aviso de Licitação – Pregão eletrônico nº 1401282000049/12. O Ordenador de Despesas do 6º BBM torna público, que estará recebendo propostas para Aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes a fim suprir as necessidades do 6ºBBM e Frações, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 08:30h do dia 06/Dez/12, Quinta-feira, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º BBM, à Rua São Paulo, 1047, Centro, Governador Valadares / MG, através do telefone (33) 3279 – 3640 e 3279-3637 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Governador Valadares/MG, 23Nov12. Silvane Givisiez, Maj BM, Ordenador de Despesas.

– 6º BBM – Aviso de Licitação Deserta - Processo de compra nº 1401282000041/2012. O Ordenador de Despesas 6ºBBM, torna público que declarou “Deserta” o lote 4 do processo referido, por não ter participado nenhuma empresa neste certame. Governador Valadares, 23 de novembro de 2012. Silvane Givisiez, Maj BM.

– 8º BBM – Resumo do Contrato nº 2951/12 do Processo de Compras nº 1401335000057/12. Partes: CBMMG X Propoços Produtos para Poços Artesianos Ltda. Objeto: serviço de manutenção e reparos com eventual reposição de peças na bomba do poço artesiano do 8º BBM - 2012. Dot Orç.: 1401.06.182.294.4273.0001.339039-215310, FR 53. Valor: R\$ 6.989,90 (Seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: 27Nov12 a 26Nov13. Foro: BH, 23Nov12. Sig: André Humia Casarim, Maj BM, Ord. de Desp. E Janaina Kelen de Oliveira Melgaço, Representante da Empresa Contratada.

– 10º BBM – Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato 11/12. Partes: CBMMG e a empresa Jucelia Bonfim Dos Reis Lemos - ME. Objeto: acréscimo de 25% referente ao item 03 (prestação de serviço de mão de obra para manutenção em veículos pesados, motores à diesel, com possível reposição de peças) constante da cláusula 3ª do contrato 11/2012, somando R\$ 2.987,50 (dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos reais) ao valor global do referido contrato.

Sig: Manoel dos Reis Moraes, Maj BM, Ord. De Desp. e Jucelia Bonfim Dos Reis Lemos, Representante da Empresa Contratada.

– 10º BBM – Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato 12/12. Partes: CBMMG e a empresa Reneton Sociedade Ltda..

Objeto: acréscimo de 25% referente ao item 03 (prestação de serviço de mão de obra para manutenção em veículos pesados, motores à diesel, com possível reposição de peças) constante da cláusula 3ª do contrato 12/12, somando 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais) ao valor global do referido contrato.

Sig: Manoel dos Reis Moraes, Maj BM, Ord. De Desp. e Antônio Aparecido de Paula, Representante da Empresa Contratada.

– CSM – Resumo do Contrato nº 60/12–CSM (SIAD 2944), Pregão Eletrônico nº 14012690110/2012. Partes: CBMMG x New Ello Tecnologia Ltda. Objeto: Serviço de Adaptação e Montagem de Veículo tipo Carro Comando. Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); Dotação Orçamentária: 1401.06.182.294.4273.0001.339039.18.53.1.0; Vigência: 23nov12 a 31dez12; Foro: BH – MG. Assinatura: 23nov12. Sig: pelo contratante Blaiton Jaques Costa Coutinho - Maj BM, pela contratada Gerson José Arroyo Soares.

14 cm -23 359517 - 1

OUIDORIA-GERAL DO ESTADO